

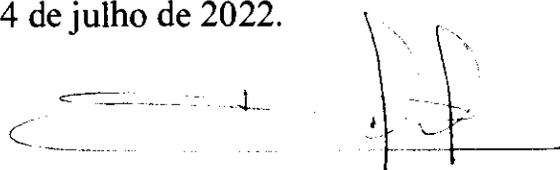
**ESTADO DE GOIÁS**  
**PODER JUDICIÁRIO - TRIBUNAL DE JUSTIÇA**  
**COMISSÃO EXAMINADORA DO 57º CONCURSO PÚBLICO DE JUIZ**  
**SUBSTITUTO**

**COMUNICADO**

O Presidente da Comissão Examinadora do 57º Concurso Público de Juiz Substituto do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás, Desembargador Luiz Cláudio Veiga Braga, torna público que, a partir do dia 08 de julho, será retomada a realização do certame, com a divulgação do “espelho” ou “resposta esperada” da prova discursiva, seguindo-se o prazo para o acesso do candidato e candidata à prova discursiva, com a interposição de recurso pelo processo digital, link: <<https://www.tjgo.jus.br/index.php/juiz-substituto>>, observadas as disposições do art. 16.4 e art. 16.4.1, do Edital n. 01/2021, a apresentação da petição e das razões recursais, VEDADA a identificação na peça de motivação (razões).

O candidato poderá ter vista da prova discursiva nos dias 11 e 12 de julho do corrente ano, acessando o site do Centro de Seleção da Universidade Federal de Goiás <[cs.ufg.br](http://cs.ufg.br)>.

Os recursos referentes à prova discursiva deverão ser interpostos exclusivamente perante o Protocolo Geral Eletrônico do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás, disponível em <<https://www.tjgo.jus.br/index.php/juiz-substituto>>, nos dias 13 e 14 de julho de 2022.



Para a interposição do recurso, o candidato preencherá todos os campos do formulário disponibilizado no Protocolo Geral Eletrônico e apresentará suas razões, sem qualquer identificação, no campo “argumentação” ou anexando o documento PDF no local apropriado, sob pena de não conhecimento. A fundamentação das razões constitui pressuposto para o conhecimento do recurso, devendo o candidato ser claro, consistente e objetivo no seu pleito.

O Tribunal de Justiça do Estado de Goiás não se responsabiliza por recursos não recebidos por motivo de ordem técnica dos computadores, falha de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, falta de energia elétrica, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.

Comissão Examinadora do 57º Concurso Público de Juiz Substituto do Estado de Goiás, aos seis dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e dois (06/07/2022).

  
**Desembargador LUIZ CLÁUDIO VEIGA BRAGA**  
Presidente da Comissão Examinadora